



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025.**

**LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI**, Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse", utilizando o cadastro reserva do Concurso Público vigente (001/2023), para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, ambos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o não preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 024/2025,

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:**

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:**

**1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
40º	Pamella Dutra	52º

**2. DO COMPARECIMENTO:**

**2.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**3.1.** O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

**3.2.** Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail [administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br).

Guarani das Missões/RS, 19 de março de 2025.

*Leandro Inácio Wastowski*  
**Leandro Inácio Wastowski**  
 Prefeito

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE GUARANI DAS MISSÕES - RS**  
 PROTOCOLO GERAL Nº 4831/2025  
 POR..... 30 DIAS  
18/03/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

<input type="checkbox"/> Aceito a convocação.	<input type="checkbox"/> Não aceito a convocação.
_____ Assinatura	_____ Assinatura
Data:    /    /	Data:    /    /

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*